

PORTARIA Nº 052 – SEMSA/SUS-LS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 016-SEMSA/SUS-LS DE 05 DE ABRIL DE 2023 QUE INSTITUI PLANTÃO EPIDEMIOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações que estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados no território nacional.

CONSIDERANDO A portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2023 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças e agravos e eventos em saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

CONSIDERANDO o poder discricionário do Gestor Municipal de Saúde em estabelecer às medidas de proteção sanitária e gestão dos serviços de saúde em prol do interesse público e em benefício da população,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº016-SEMSA/SUS-LS de 05 de abril de 2023 e todos os seus efeitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 07 de novembro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa / MG